

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 004/2026 - *Nova Olinda-PB, 05 de janeiro de 2026.*

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, I, do Decreto Municipal n. 130/2024, resolve.

Publique-se e dê-se ciência.

NOMEAR

GABRIEL NAZARIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. 129.933.004-58, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal n. 14.133/2021, nomeadamente no art. 6º, LX, no art. 8º, e no art. 60, bem como no Decreto Municipal n. 130/2024, especialmente nos arts. 25 a 30, atribuindo-lhe, ainda, quando necessário, a referência de PREGOEIRO e/ou de LEILOEIRO.

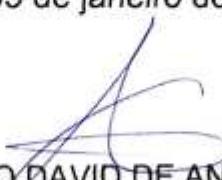
Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 05 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda - PB*


CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional